



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO E SUA EQUIPE DE APOIO. REVOGA A PORTARIA Nº 335, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, nesta data, o servidor **GERMANO BALDASSO**, matrícula n.º 279, detentor do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, como **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, para o ano de 2023, responsável pelos trabalhos inerentes às licitações, modalidade Pregão Presencial, instituída pelo Decreto Municipal n.º 006/2007, tendo como atribuições as elencadas no art. 8º desse diploma legal.

**DESIGNA** servidores para comporem a sua **EQUIPE DE APOIO**, para o ano de 2023, tendo como atribuições assessorar os trabalhos do Pregoeiro, em todas as fases de licitação, conforme segue:

**TITULARES:**

1. MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI
2. TALINE REX ZUCHI

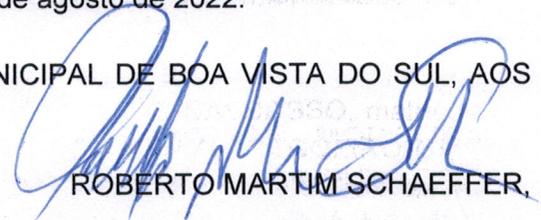
**SUPLENTE:**

1. ADELISE TERESINHA COSTA DE CONTO
2. JOSEANE ZUCHI

Nas ausências legais do Pregoeiro, assume a Sra. **Márcia Fachinelli Debiasi**, matrícula n.º 036, Dirigente da Divisão de Compras.

Revoga a Portaria nº 335, de 10 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 02/01/2023*

*Sonáli Chies Aguzzoli*

*Coordenadora Geral de Governo,*

*Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*